

PORTARIA Nº 102/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 076/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial em 04 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Sildemar Antônio Alves**, sob a matrícula funcional nº 932.970.010 PNS do SUS, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os princípios da ampla defesa e do contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2008



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde